



MOÇÃO MOÇ 652 /2014

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 09 / 09 / 14
Assessora de Gabinete

**Manifesta votos de Louvor e parabeniza
os Administradores do Distrito Federal
pelo seu dia.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL:**

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicita a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "Moção", que manifesta votos de Louvor e parabeniza os Administradores do Distrito Federal pelo seu dia, em especial as seguintes personalidades:

- 1 – SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- 2 – SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO ESTADO DO AMAZONAS
- 3 – SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO ESTADO DO AMAPÁ
- 4 – CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo

MOÇ Nº 652 / 2014

Folha Nº 01 2

O objetivo da presente Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar os Administradores do Distrito Federal pelo seu dia.

Esta homenagem busca assegurar o reconhecimento aos Administradores que são profissionais fundamentais na formação da estrutura de nosso país. Os serviços prestados pelos administradores são imprescindíveis para a economia brasileira, quer seja no âmbito do poder público ou da iniciativa privada.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 09set2014 10:25

12886



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão – PDT



A proposição tem como objetivo buscar o reconhecimento público do trabalho desenvolvido por estes profissionais, não podendo a Câmara Legislativa do Distrito Federal deixar de prestar esta homenagem aos mesmos.

Diante do exposto e da importância de se prestar esta homenagem, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Moção.

Sala das Comissões, em de de 2014.


Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
MOC Nº 652/2014
Folha Nº 02 2



Assunto: Distribuição da Moção nº 652/2014

Autoria: Deputada Celina Leão

Ao SPL para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 144, § 2º, do Regimento Interno da CLDF.

Em 10/09/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria do Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo
MOC Nº 652 / 2014
Folha Nº 03 2